

PORTARIA Nº 182, de 24 de julho de 2024

“CONCEDE LICENÇA POR CINCO DIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, e Artigo 151, Inciso I, letra b da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença a servidora **CECÍLIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, nível 2, classe “E”, Anexo III – Grupo Ocupacional Operacional (GO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste Artigo será pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos em razão de falecimento do irmão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 24 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal